



PORTARIA N° 646/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2024/1379861;

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper, a contar de 03/12/2024, **o gozo das férias** da servidora **CLÁUDIA GUERREIRO SALAME**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, exercente do cargo em comissão de Secretária, matrícula n° 200284, referente ao período aquisitivo de 10/03/2023 a 09/03/2024, concedido para o período de **25/11 a 07/12/2024**, por meio da Portaria n° 622/2024/MPC/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, *data da assinatura eletrônica.*

Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

